



Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL
SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVES REDOL

Resolução N° 10 - CP/2023-2024

O Conselho Pedagógico, na sua reunião de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, no uso das suas competências, aprovou, por unanimidade, a Estratégia para a Cidadania.

Vila Franca de Xira, 24 de outubro de 2023

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Profª Isabel Veiga)



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)

1. Enquadramento

Considerando que a sociedade, nos dias de hoje, se confronta, muitas das vezes, por desigualdades sociais, económicas e culturais acentuadas, gerando conflitos e lutas persistentes, torna-se prioritário assumir a Educação como essencial para o desenvolvimento e para a convivência salutar entre todos. Nesse sentido, a Educação para a Cidadania deve ser encarada como um desafio central para as escolas e a sociedade em geral. Esta deve levar os docentes a refletir e a repensar o papel da escola, já que não se podem limitar a ser meros transmissores de saberes, têm de planificar e desenvolver o seu ensino, tendo em conta a realidade, nas várias dimensões, que circunda os alunos.

Por isso, os professores desempenham uma função fundamental na preparação dos jovens para o «amanhã». Compete-lhes a exigente tarefa de educar para que os alunos sejam elementos ativos, participativos e impulsionadores da mudança e transformação social e democrática. Toda a estratégia deve levar ao desenvolvimento de domínios como a educação para os valores, o incremento do raciocínio moral e a promoção de atitudes democráticas. Preparar as novas gerações para uma intervenção mais ativa e responsável, comprometida na sociedade civil implica que já, a nível da escola, se construa e se viva uma cidadania semelhante.

Para operacionalizar a Cidadania na Escola, os professores têm ao seu dispor vários documentos nucleares, destacando-se, em primeiro lugar o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, que se constitui como um referencial para o trabalho a realizar em cada escola, e a *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (ENEC) que « integra um conjunto de direitos e de deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais , a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática»¹.

Assim, a Cidadania a implementar no Agrupamento deverá:

a) traduzir-se numa atitude e num comportamento que evidenciem um modo de estar e de viver em sociedade que tenha como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social;

b) integrar a própria cultura de escola e, por isso, deve assentar numa lógica de participação e de corresponsabilização de todos os seus agentes;

¹ Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania – República Portuguesa - XXI^o Governo Constitucional, p. 1.

c) levar à definição de prioridades e finalidades a incluir no projeto educativo do Agrupamento, tendo em conta o contexto socioeconómico e geográfico onde se encontra a Escola.

d) ser, antes de mais, um conceito prático que se traduza por iniciativas concretas que não se limite a meros processos retóricos.

e) contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, participativas e humanistas que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e respeito pelos outros.

f) promover o desenvolvimento de um conjunto de competências que permitam operacionalizar as ações de solidariedade, cabendo à escola um papel preponderante na transmissão de valores humanistas.

Em suma, torna-se fundamental que, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, os professores tenham *«como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos»*²

2. Plano de organização:

De acordo com o ponto 2 do Artigo 15º do Decreto-lei nº 55, de 6 de julho, cabe ao Agrupamento de Escolas definir e aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania. Assim, apresentam-se a seguir os objetivos gerais que estão subjacentes a qualquer ação ou projeto desenvolvidos no âmbito da disciplina *Cidadania e Desenvolvimento*.

2.1. Objetivos gerais

- a) Construir um espaço de diálogo e de reflexão sobre a cidadania nos dias de hoje;
- b) Refletir sobre as experiências e as preocupações sentidas pelos alunos no quadro dos valores humanistas, como a tolerância e a cidadania ativa e responsável;
- c) Desenvolver nos alunos a consciência dos seus direitos e deveres;
- d) Identificar atitudes e comportamentos que facilitam ou prejudicam o respeito mútuo e a convivência no seio da comunidade;
- e) Promover atitudes de autoestima e regras de convivência;
- f) Estimular a participação ativa do aluno na sociedade (na turma, na escola e na comunidade);
- g) Desenvolver a reflexão crítica em torno de problemas atuais divulgados nos *media* e sentidos pela comunidade;

² Cidadania e Desenvolvimento – Ensino Básica e Ensino Secundário – Documento de Trabalho - Escolas do PAFC

h) Desenvolver o gosto pelo trabalho em equipa, pela partilha de experiências e de saberes, de modo a apreender a realidade circundante;

i) Cooperar ativamente em tarefas e projetos comuns.

2.2. Campos de ação educativa

Na conceção e elaboração das atividades e dos projetos de intervenção, os conselhos de turma deverão ter em conta que, de acordo com o ponto 3 do Artigo 15º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, a componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento se constitui como uma área de trabalho transversal de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar e que mobiliza os contributos de diferentes componentes do currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola.

Nesse sentido, os conselhos de turma deverão planificar e levar a efeito atividades suscetíveis de:

- a) Se relacionar com a construção e a tomada de consciência da identidade pessoal e social;
- b) promover a participação na vida cívica de forma responsável, solidária e crítica;
- c) incentivar ao respeito pela diversidade quanto às pertenças e opções dos indivíduos e dos grupos;
- d) fomentar um sistema de valores humanistas;
- e) estimular a aprendizagem das competências necessárias ao pleno exercício da cidadania;
- f) desenvolver a curiosidade intelectual, o gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo;
- g) promover a participação crítica facilitadora de tomadas de decisão;
- h) promover a preservação do património natural e cultural e a existência de uma vida saudável.

2.3. Propostas de atividades

Para concretizar a estratégia de educação para a cidadania, sugerem-se algumas atividades que não são de todo vinculativas, podendo o conselho de turma optar por outras, considerando o perfil dos alunos e os objetivos visados nos projetos a desenvolver.

- a) Pesquisa e seleção crítica de informação na Biblioteca Escolar, Municipal ou outra (livros, jornais, revistas, Internet, etc.);
- b) Realização de painéis, mesas-redondas, debates na turma, na escola ou em instituições da comunidade local;
- c) Organização e dinamização de sessões /encontros nas escolas, com a participação de especialistas e de atores sociais;
- d) Realização de fóruns de discussão;
- e) Participação em atividades solidárias;
- f) Promoção de visitas de estudo;

- g) Dramatizações e simulações de papéis;
- h) Produção de materiais de divulgação e sensibilização;
- i) Realização de jogos de dinâmicas de grupo e de promoção de competências pessoais e sociais;
- j) Produção, visionamento, divulgação de filmes, documentários, peças de teatro ou outras formas de expressão.

2.4. Domínios de intervenção educativa

Todos os domínios a trabalhar nas disciplinas de *Cidadania e Desenvolvimento* devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.³

		1ºCiclo EB				2ºCiclo EB		3º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X			X		X				X	
	Igualdade Género	X	X				X		X		X		
	Interculturalidade			X	X	X	X			X			X
	Desenvolvimento Sustentável			X	X		X		X			X	
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X		X				X	
	Saúde	X	X	X	X	X	X	X		X	X		
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade			X	X		X			X			
	Media		X			X		X		X			
	Instituições e Participação Democrática			X	X		X			X			
	Literacia Financeira e educação para o consumo			X	X	X			X				
	Risco			X	X				X	X			
	Segurança Rodoviária	X	X	X	X				X				

³ in *Estratégia Nacional de Educação para a cidadania* – República Portuguesa - XXI Governo Constitucional.

Domínios opcionais	Empreendedorismo												X
	Mundo do Trabalho								X		X		
	Segurança, Defesa e Paz					X		X			X		
	Bem-estar animal	X	X	X	X								
	Voluntariado										X		X
	Outro												

3. Organização da Cidadania e Desenvolvimento

3.1. Ensino Básico

- 1º Ciclo EB: Área curricular transversal, objeto de avaliação.
- 2º e 3º Ciclo EB: Disciplina autónoma, com organização anual. Objeto de avaliação.

3.2. Ensino Secundário

Por decisão do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Alves Redol, foi aprovado que a componente Cidadania e Desenvolvimento seria abordada, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz curricular, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.

A dimensão transversal de Cidadania e Desenvolvimento mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.

3.3. No 1º Ciclo EB e no Ensino Secundário a participação dos alunos em projetos de Cidadania e Desenvolvimento deve ser mencionada no certificado de fim de ciclo, devendo o professor titular de turma/diretor de turma proceder ao registo anual na plataforma INOVAR.

4. Operacionalização no currículo escolar

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressuponham como referência um ensino centrado no aluno, de modo que permitam:

- Promover, de modo sistemático e intencional, na sala de aula ou fora dela, atividades que levem o aluno a fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos ou formas de trabalho diversificados;
- Organizar atividades de observação, de questionamento da realidade e de integração de saberes;

- d) Organizar e desenvolver atividades que necessitem de cooperação, de troca de saberes, de tomada de consciência de si e dos outros;
- e) Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das TIC.
- f) Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva nomeio escolar e na comunidade;
- g) Recorrer a estratégias e atividades diversificadas: trabalho de grupo e/ou trabalho de pares, cooperação entre pares, aprendizagem por descoberta.

5. Aprendizagens esperadas

Três princípios estão subjacentes a todas as atividades desenvolvidas no âmbito da *Cidadania e Desenvolvimento*.

- a) Conceção não abstrata do conceito de cidadania;
- b) Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade (ex. Interculturalidades, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, *media* e saúde);
- c) Identificação de competências essenciais de formação cidadã (competências para uma cultura de democracia).

As aprendizagens trabalhadas deverão mobilizar contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.

Competências a trabalhar:

Áreas de Competências	Descritores operativos – Os alunos:	Ensino Básico			Ens. Sec.
		1º	2º	3º	
Linguagens e Textos	• utilizam de modo proficiente diferentes linguagens e símbolos associados às línguas (língua materna e línguas estrangeiras), à literatura, à música, às artes, às tecnologias e às ciências;	X	X	X	X
	• aplicam estas linguagens de modo adequado aos diferentes contextos de comunicação, em ambientes analógico e digital;		X	X	X
	• dominam capacidades nucleares de compreensão e de expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal.		X	X	X
Informação e Comunicação	• utilizam e dominam instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma;			X	X
	• transformam informação em conhecimento.	X	X	X	X
Raciocínio e Resolução de Problemas	• interpretar informação, planear e conduzir pesquisas;		X	X	X
	• Gerem projetos e tomar decisões para resolver problemas;		X	X	X
	• usam recursos diversificados para construir um produto.	X	X	X	X

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL- 170 770
SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVES REDOL – 400 014

Pensamento crítico e Pensamento criativo	Observam, analisam e discutem ideias, processos ou produtos centrando-se em evidências.	X	X	X	X
	avaliam o impacto das decisões tomadas;	X	X	X	X
	desenvolvem ideias e projetos criativos com sentido no contexto a que dizem respeito.	X	X	X	X
Relacionamento interpessoal	adequam comportamentos em contextos de partilha e de cooperação;	X	X	X	X
	trabalham em equipa e usam diferentes meios para comunicar, em presença e à distância;		X	X	X
	interagem com tolerância, empatia e responsabilidade, argumentando, negociando e aceitando diferentes pontos de vista.	X	X	X	X
Desenvolvimento Pessoal e autonomia	reconhecem os seus pontos fracos e fortes.		X	X	X
	expressam as suas necessidades e procuram ajudas e apoios;	X	X	X	X
	desenham, implementam e avaliam, com autonomia, estratégias para conseguir as metas e os desafios que estabelecem a si próprios.		X	X	X
Bem-estar, saúde e ambiente	adotam comportamentos que promovam a saúde e o bem-estar, nomeadamente nos hábitos quotidianos, na alimentação, nos consumos, na prática de exercício físico e nas relações com o ambiente e a sociedade;	X	X	X	X
	compreendem os equilíbrios e as fragilidades do mundo natural e adotam comportamentos que respondam aos grandes desafios globais do ambiente.		X	X	X
Sensibilidade estética e artística	reconhece as especificidades e as intencionalidades das diferentes manifestações culturais;		X	X	X
	aprecia criticamente as realidades artísticas, em diferentes suportes;		X	X	X
	valoriza o papel das várias formas de expressão artística e do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades.		X	X	X
Saber científico, técnico e tecnológico	compreender processos e fenómenos científicos que permitam a tomada de decisão e a participação em fóruns de cidadania;			X	X
	trabalham com recurso a materiais, instrumentos, ferramentas, máquinas e equipamentos tecnológicos, relacionando conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais;			X	X
	consolidam hábitos de planeamento das etapas do trabalho, identificando os requisitos técnicos, condicionalismos e recursos para a concretização de projetos.			X	X

Consciência e Domínio do corpo	reconhecem a importância das atividades motoras para o seu desenvolvimento físico, psicossocial e emocional.	X	X	X	X
--------------------------------	--	---	---	---	---

6. Parcerias a estabelecer com entidades da comunidade

Os projetos a desenvolver no âmbito da *Cidadania e Desenvolvimento* e outros projetos realizados na escola devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento e ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade, podendo alargar-se a outras escolas, numa perspetiva de trabalho em rede. Sugerem-se algumas entidades com as quais se poderão articular os projetos:

- ONG
- Associações de estudantes
- Associações locais
- Autarquias locais
- Instituições de ensino superior e centros de investigação
- Grupos da comunidade e de voluntariado
- Meios de comunicação social
- Empresas

7. Monitorização e avaliação

A monitorização e avaliação da EECE é da responsabilidade do coordenador da EECE e de outros elementos que reportam ao Conselho Pedagógico.

Ao longo do ano, a avaliação contínua basear-se-á em análise documental, sendo que o processo de monitorização e avaliação será assegurado a partir dos seguintes indicadores:

- análise dos Planos de Turma;
- análise dos resultados escolares nesta componente (2º e 3º ciclos);
- número de projetos implementados (a registar no Plano de Turma);
- número de disciplinas envolvidas (a registar no Plano de Turma);
- número de parcerias (caso exista, a registar no Plano de Turma).

No final do ano letivo, será elaborado um relatório que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL- 170 770
SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVES REDOL – 400 014

- verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA;
- assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 24 de outubro de 2023

A Presidente do Conselho Pedagógico



(Isabel Marques Gomes Veiga)